



Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021

Objeto: RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela Candidata ao cargo de Assistente Social Sr^a **Railany batista de Oliveira** devidamente qualificada, guerreando a decisão da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB, acerca da pontuação de sua classificação, requerendo ao final a **reanálise dos títulos apresentados e da pontuação do item experiência profissional.**

De acordo com a pontuação inicialmente apurada, a candidata obteve **nota 6,60** e foi **classificada em segundo lugar ocupando a primeira posição do cadastro de reserva.**

O Edital do PSS 2021 foi retificado em 29 de novembro de 2021, com a devida publicação, com alteração da distribuição da pontuação referente à avaliação curricular (5.2.1, I, II e III) e Experiência Profissional (5.2.2, I, II e III) passando a vigorar com seguinte redação:

5. DA SELEÇÃO

(...)

5.2. A análise Curricular compreenderá os dados pessoais, curso regular (Ensino Fundamental, Médio ou Superior), cursos de formação e aperfeiçoamento na área específica, e ainda, experiência de trabalho nas áreas pretendidas considerando o presente processo seletivo simplificado, e segundo os critérios abaixo elencados:

5.2.1 - Avaliação Curricular

Nível Superior

Critérios	Pontuação
<i>I – Doutorado</i>	<i>0,7</i>
<i>II - Mestrado</i>	<i>0,5</i>
<i>III – Curso de Especialização na área de conhecimento do cargo objeto da seleção.</i>	<i>0,4</i>
<i>IV - Curso de Especialização em outras áreas, segundo Curso de Graduação ou Especialização na área de conhecimento do cargo objeto da seleção.</i>	<i>0,2</i>
	1,8

5.2.2 - Experiência Profissional



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

E-mail: cpss2021@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

<i>Critérios</i>	<i>Pontuação</i>
<i>I – Experiência Profissional comprovada na área.</i>	<i>0,7 por ano de atuação até 2,1 fracionando-se o ano com pontuação de 0,075 por mês.</i>
<i>II – Estágio, Trabalho Voluntário ou Monitoria na área de atuação.</i>	<i>0,1 por atividade (sendo que só serão pontuadas atividades com carga horária mínima de 120h ou duração mínima de 4 meses) até 0,2.</i>
<i>III - Cursos, Capacitações, Conferências e Seminários na área pretendida com carga horária mínima de 8h ou apresentação de trabalhos acadêmicos.</i>	<i>0,3 por curso até 0,9.</i>
	3,2

Alega a candidata que apresentou, em seu currículo uma especialização em andamento que não foi contabilizada.

Para a computação da especialização necessária se faz sua conclusão, não sendo permitida pontuação para o curso em andamento, não fazendo jus a pontuação de 0,4.

Alegou ainda que, para o critério de experiência profissional, foi computada erroneamente fazendo jus a 2,7. **Contudo, a pontuação máxima para este item é 2,10 e lhe foi concedida a pontuação correta.**

Quanto à alegada pontuação de monitoria executada, não houve citação no currículo profissional nem apresentado qualquer documento comprobatório, **não fazendo jus a pontuação de 0,2 solicitada.**

Em sede de recurso administrativo, são analisadas as razões de insatisfação devidamente pontuadas e fundamentadas, não sendo objeto cabível a reanálise de componentes curriculares dos demais candidatos.



Diante das considerações tecidas, **DECIDEM** os membros da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB**, receber o recurso interposto pela candidata ao cargo de Assistente Social Sr^a Railany batista de Oliveira, por ser tempestivo, e no mérito, **negar-lhe provimento**, ao tempo em que se faz a devida correção da pontuação, com **nota final de 6,2**, passando a **posição de segunda colocada para o cadastro de reserva**, assim apurada:

Nº	CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CRAS	PONTUAÇÃO								
		QUALIFICAÇÃO - PESO 5		NOTA 1	ENTREVISTA - PESO 3			NOTA 2	QUESTÕES ESPECÍFICAS - PESO 2	NOTA FINAL
		AVALIAÇÃO CURRICULAR	PROFISSIONAL EXPERIENCIA		LUCIANA	Joilma	Jonigleidson		NOTA 3	
2	RAILANY BATISTA DE OLIVEIRA	0,00	3,00	3,00	0,80	0,80	0,80	2,40	0,80	6,2

Publique-se.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 20 de dezembro de 2021.

Luciana Cândido da Silva
Presidente da Comissão

Joilma Dutra de Oliveira Almeida
Membro

Jonigleidson de Lima Saraiva
Membro